



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

17/07/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 388/2019 de 10/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$12.412,26 (doze mil quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
400 - 3.3.90.30.00.00	132 MATERIAL DE CONSUMO	12.412,26
Total Suplementação:		12.412,26

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

17/07/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 10 de julho de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito